

ANÁLISE DOS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL: UM ESTUDO SOBRE CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO SOBRE O OLHAR DA COMUNIDADE ACADÊMICA DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL.

Leticia Silva de Lima

Universidade Federal do Pampa / Tecnologia em Gestão Pública
Discente - Santana do Livramento/RS - Brasil

Dr^a. Camila Furlan da Costa

Universidade Federal do Pampa
Orientadora - Santana do Livramento/RS - Brasil

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar os graus de democracia digital, sobre quatro canais de participação, do governo eletrônico com base na percepção da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa. Partindo do referencial teórico, busca-se possíveis noções sobre participação política, de modo que possa ser compreendido a ampliação da participação pela utilização da internet. Fomentando a necessidade de criação de novos espaços para canais que ampliassem a interação entre governo e sociedade. Foram expostos conceitos sobre democracia digital e seus graus de participação, criando a possibilidade de mensuração dos níveis dos canais do governo eletrônico. O artigo adotou uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória descritiva, delineamento definido como estudo de casos múltiplos. A realização da coleta de dados foi fragmentada em três partes: análise documental; exploração/avaliação e questionário aberto. As coletas foram analisadas de acordo com perfil interpretativo e triangulação de dados. Os canais analisados foram o Portal da Transparência do Governo Federal, Participa.BR, E-cidadania e E-democracia, sendo correlacionados com os graus de democracia digital. Foi ressaltado pela comunidade acadêmica as seguintes dificuldades: falta de divulgação dos canais e o entendimento da linguagem técnica, resultando em uma participação pouco ativa em comparação com os objetivos dos canais.

Palavras Chaves: Democracia Digital, Canais, Participação, E-participação, Governo Eletrônico.

Resúmen

Éste presente artículo objetiva analizar a los grados de democracia digital en cuatro canales de participación del gobierno electrónico con base en la percepción de la comunidad académica de la Universidade Federal do Pampa. Desde el referencial teórico se busca posibles nociones sobre la participación política, de manera que se pueda comprender la ampliación de la participación vía internet. Se fomenta la necesidad de crearse nuevos espacios para los canales que amplíen la interacción entre gobierno y sociedad. Foram expuestos conceptos sobre

democracia digital y sus grados de participación, se crea la posibilidad de mensurar los niveles de los canales del gobierno electrónico. El artículo adoptó una investigación cualitativa, de naturaleza exploratoria-descriptiva, con delineamiento definido el estudio de casos múltiples. La realización de la coleta de datos fue fragmentada en tres partes: análisis documental; exploración/evaluación y cuestionario abierto. Las coletas fueron analizadas de acuerdo con el perfil interpretativo y triangulación de datos. Los canales utilizados fueron Portal da Transparência do Governo Federal, Participa.BR, E-cidadania e E-democracia, correlacionados con los grados de democracia digital. Fue resaltado por la comunidad académica las siguientes dificultades: ausencia en la divulgación de los canales y del entendimiento del lenguaje técnico, que resulta en una participación poco activa en comparación con los objetivos de los canales.

Palabras clave: Democracia Digital, Canales, Participación, E-participación, Gobierno Electrónico.

1. INTRODUÇÃO

A ascensão da Sociedade da Informação e a expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), no final do século XX, remodelam as relações entre governo e sociedade. Nestas perspectivas a discussão sobre a ampliação da participação social em paralelo com a fomentação de canais integrativos por parte do governo, como: sites, redes sociais e aplicativos por meio da utilização da internet, ampliam o debate sobre democracia, espaços democráticos, transparência e reestruturação da administração pública pelo mundo (CUNHA, MIRANDA, 2013).

A participação social evidencia o protagonismo dos atores civis simultaneamente com o potencial democrático, essa conjuntura possibilita ampliar o uso de ferramentas visando uma comunicação multidirecional, ou seja, esses espaços desenvolvem novos produtores de conteúdo, descentralizando o poder de informação pelas grandes mídias, novas arenas de discussões políticas (demandas sociais) sem limites territoriais e facilitam a troca de informações de maneira célere (DINIZ, BARBOSA, JUNQUEIRA, PRADO, 2011).

Deste modo o Estado pode absorver estes canais de participação e essas mudanças em conjunto com a sociedade, alavancando demandas por mais transparência, visando uma gestão com maior *publicidade* (abertura de informações com qualidade), *responsividade* (visando um maior diálogo entre Estado e demandas sociais) e *porosidade* (estabelecendo uma maior receptividade da opinião pública) (SILVA, 2009).

No Brasil, diversas foram as mudanças durante o final dos anos 1990 e início dos 2000. Em 1996, emerge no país o Governo Eletrônico, com a proposta de promover uma maior democratização do acesso à informação, ampliação das discussões e novas perspectivas do serviço público (VIEIRA; SANTOS, 2010). Outro instrumento importante é a elaboração e aplicação da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), voltada para a responsabilidade das finanças públicas e transparência fiscal do país, na qual as informações orçamentárias passaram a ser disponibilizadas de maneira constante, utilizando meios eletrônicos (BRASIL, 2000).

A Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011, foi um marco extremamente importante em relação ao acesso à informação, este instrumento regulamenta o direito constitucional de acesso à informações públicas. Neste sentido, ela informa que qualquer pessoa pode solicitar e receber informações de todos os órgãos, poderes, administração pública e entidades sem fins lucrativos, prevê também a criação de procedimentos que facilitem o acesso às informações,

prezando a transparência pública (BRASIL, 2011). Em 2014 foi instituída a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), com objetivos voltados para o fortalecimento e articulação de ferramentas e os âmbitos democráticos de diálogos à atuação mútua entre a o ente federal e a sociedade civil (BRASIL, 2014).

Como visto, com a expansão da internet, o surgimento de novas tecnologias, as demandas por transparência e participação foram cruciais para uma mudança de perfil nos governos e na sociedade, sendo indispensáveis para a discussão do tema e a fidedignidade dos objetivos. O Governo, em seu discurso, impulsiona essas políticas com o viés de fortalecimento da democracia no país.

Deste modo, este artigo buscou analisar os graus de democracia digital sobre quatro canais de participação criados pelo governo eletrônico, com base na percepção da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa, buscando entender as percepções da sociedade civil em relação às ações realizadas pelo governo. Os objetivos deste artigo são a) analisar as estruturas e objetivos de quatro canais de participação em contrapartida com os graus de democracia digital; b) identificar a percepção da comunidade acadêmica em relação aos canais de participação e; c) avaliar os graus de participação dos canais na percepção da comunidade acadêmica.

Os canais escolhidos foram aqueles que proporcionaram uma maior interação participativa em relação a controle social, discussões políticas, fortalecimento da cidadania, formulação de agendas políticas e contribuições/recomendações de projetos normativos por parte do cidadão. Os canais utilizados tratam tanto dos poderes executivo quanto legislativo, ou seja, o termo governo, utilizado no decorrer deste artigo, busca trazer como um sinônimo que abrange todas essas esferas (Nogueira, 2012). Com isso, quatro canais foram utilizados no estudo, sendo eles: a) Portal da Transparência do Governo Federal; b) Participa.BR; c) E-cidadania e d) E-democracia.

.Realizando um estudo em plataformas de pesquisas, como: LUME, R.I-UFSC, SCIELO e o próprio Google Acadêmico, foram encontradas poucas publicações que visualizassem as perspectivas de um nicho da sociedade em relação aos canais de participação governo digital de acordo com os graus democráticos (BARBOSA, 2008; LOCK, 2004). Foram procurados por palavras chaves como: participação, participação no governo eletrônico e participação e-gov, os materiais encontrados serviram de base para a construção deste artigo, com o objetivo de auxiliar as estruturas referenciais e metodológicas do mesmo.

Neste sentido, o artigo visa contribuir para a comunidade acadêmica, captando o lado da sociedade civil em relação aos canais do governo, buscando visualizar as perspectivas sobre participação do mesmo, contribuindo para pesquisas futuras. Em uma perspectiva interna, busca também visualizar possíveis melhorias das ações do governo na perspectiva da população.

A estrutura do artigo está dividida em cinco partes abrangentes, sendo separadas pelo referencial, onde foram abordadas revisões bibliográficas sobre participação política, e-participação e democracia digital, logo em seguida foi explanado a definição do método que abrangeu o caráter de pesquisa, instrumentos de coletas de dados e definição da análise utilizada, seguido pela interpretação e discussões dos dados obtidos, finalizando com as considerações finais.

2. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Participação política pode ser definida como um meio de legitimar e fortalecer

instituições democráticas, em conjunto com a ideia de soberania popular (AVELAR, 2007), formulada por indivíduos ou coletivos em ações ativas nos processos: políticos, comunitários e sociais, buscando influência nas decisões políticas que compreendam os exercícios da cidadania e os interesses coletivos (GROSSELLI; MEZZARROBA, 2011).

Gomes (2005), por sua vez, apresenta duas definições de participação política: moderada e radical. A primeira está direcionada à consolidação da esfera civil no espaço político, desde debates sobre temas relevantes, manifestações populares, mobilizações das vontades públicas e pressões sobre os governos. A segunda está associada à intervenção da opinião e da esfera civil nas decisões políticas relevantes, independentemente de suas características, ambas estão relacionadas a ideia de representação democrática.

Norris (2002) demonstra que a maioria das democracias utilizam o voto como maior ato de participação política, ilustrando o ideal realista, que está associado a uma visão de representatividade democrática, onde o papel do cidadão na participação política está ligada ao direito ao voto e as discussões, em período eleitoral, ou seja, a oportunidade de escolha de seus representantes, mas sem participação ativa nos processos políticos cotidianos. Porém, nas últimas décadas, a relação entre Estado e sociedade civil foram se tornando plurais e horizontais, o Estado passou a ser um maior receptor das demandas da sociedade e os atores sociais ampliaram suas articulações (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

A participação está direcionada ao engajamento civil e/ou cívico que em conjunto com o fortalecimento de um Estado de soberania popular amplia a possibilidade de reivindicações de direitos, minimização de desigualdades e uma participação ativa nos processos políticos cotidianos. Alguns fatores corroboram para fomentar essas ações, como a expansão do sufrágio em camadas mais baixas e o surgimento das organizações políticas. Com o surgimento de partidos políticos, a ascensão de movimentos sociais e outras atividades que promovam essa interação político cidadão, as esferas passaram a visualizar uma ampliação de participação do indivíduo resultando no fortalecimento da sociedade organizada (AVELAR, 2007).

A partir destes eventos Avelar (2007), descreve três canais de ações, que demonstram diferentes caminhos para a participação política: eleitoral, corporativo e organizacional. Segundo Avelar (2007), o Canal Eleitoral só é válido como um canal de participação democrática quando a sociedade se organiza de modo plural, sendo um ato ativo de participação. Em relação ao Canal Corporativo, é necessário ter alguns cuidados na sua interpretação, pois ele tende a demonstrar uma participação mais seletiva, deixando a ação em prol de melhorias coletivas como segundo plano. O Canal Organizacional por sua vez tem sua eficácia a partir de uma determinada intensidade envolvendo um número relevante de atores ativos, conforme o Quadro 01 (AVELAR, 2007).

Esses canais organizacionais dependem do engajamento da esfera civil e cívica e esse grau de participação é discutido por diversos atores que demonstram visões distintas sobre a motivação de participação dos atores sociais. O engajamento cívico do indivíduo é necessário para que ações coletivas ocorram. Este assunto é discutido dentro da academia pelos mais diversos pontos de vista, mas ambos demonstram que na democracia contemporânea ocidental existe um consenso de aceitação e apatia política (FREIRE, 2006).

QUADRO 01

CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

CANAIS	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
ELEITORAL	Participação eleitoral e partidária que seguem normativas constitucionais	Ato de votar, frequentar reuniões de partido, contribuir financeiramente em campanhas.
CORPORATIVO	Direcionados às instâncias intermediárias de organizações das classes em busca da defesa em um ambiente fechado.	Organizações profissionais, federações, lobbies profissionais e empresariais.
ORGANIZACIONAL	São as cc.	Movimentos Sociais, Organizações coletivas.

Fonte: elaborado pela autora a partir de Avelar (2007).

Avelar (2007) disserta sobre a baixa participação da sociedade, citando fatores como falta de qualificação e descrença política. Bobbio (2004) por sua vez, relaciona a apatia política à despolitização nos Estados com grandes canais partidários. Pateman (1992) diz que aqueles que não provêm no senso de eficácia política não possuem grandes engajamentos.

Há hoje um componente maior de governo e menor de popular nas democracias, e por essa razão a “apatia” política transforma-se num bem político que freia as tentativas bruscas de mudanças e ameniza a ignorância política subjacente a grande maioria. O elemento característico da democracia contemporânea é a formação de uma elite política, na luta por disputar os votos do eleitorado em sua maior parte passivo, devido à maior complexidade da moderna atividade governamental que exige competências que a grande maioria se considera incapaz de possuir e preferem delegar a pessoas que aparentam saber o que é necessário fazer para haver a justiça e o certo (FREIRE, 2006, p. 63).

Nas últimas décadas, a democracia é a forma de governo de Estados, a mesma prevalece hoje em suma por políticos e burocratas, tendo a participação reduzida ao canal eleitoral, pois a sociedade contemporânea se firma em uma resistência em colocar em risco o equilíbrio de interesses de governo (FREIRE, 2006).

2.1. E-PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA DIGITAL

Ao final do século XX e início do século XXI, o desenvolvimento de tecnologias digitais e a difusão célere do acesso à internet promoveram modificações nos debates e ações em relação à participação política da esfera civil (BRAGATTO; SAMPAIO; SILVA, 2016). As esferas civil, política, de governo, teóricos e imprensa visualizam um momento de potencial interação da esfera civil nos negócios políticos em todos os níveis (SILVA, 2005).

Hoje existe uma facilidade de troca de informações e interações que modificam as estruturas de como o Governo se comunica com a sociedade. As comunicações entre estes atores são caracterizadas como multidirecionais ou horizontais, ou seja, são possíveis em diversos sentidos e podem seguir diversos caminhos (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

A utilização das TIC fomentam essas comunicações e interações, possibilitando a criação de novos atores e práticas, como a possibilidade de multiplicação de ações de movimentos sociais, oferecimento de serviços por parte do governo, pressões sociais em volta dos gestores públicos, campanhas de amplo acesso, novas visões políticas, etc. (ARAÚJO; PENTEADO; SANTOS, 2015).

Quase toda a literatura sobre democracia digital reconhece a potencialidade comunicativa das TICs (principalmente a interação em larga escala). Esta possibilidade tecnológica de interação horizontal em massa estaria apta a interferir na relação do cidadão com seu respectivo governo, o que repercutiria em mudanças no modo de operação da política contemporânea (SILVA, 2005, p. 452).

Democracia digital (democracia eletrônica, ciberdemocracia, e-democracia) pode ser definida como uma ampliação das oportunidades das experiências com a internet e dispositivos voltados para potencializar a participação civil na condução do negócio público e nos processos democráticos (CUNHA; MIRANDA, 2013; GOMES, 2015).

Com esses novos meios de interação, surge então a ideia de e-participação. Ribeiro e Barbosa (2017) a definem como a utilização das TIC para a promoção da participação do cidadão nas decisões governamentais. Araújo, Penteadó e Santos (2015) ressaltam que a e-participação é a participação online, que gera novas formas de ativismo por meio de articulações em rede. De modo geral, a e-participação é a ação online da sociedade civil visando articulações políticas.

Gomes (2005) resalta três pressupostos em relação a democracia digital, sendo eles: a) o de uma participação mais célere e fácil. O autor resalta que essa facilidade é importante, pois vivemos em um tempo em que a sociedade civil se encontra desorganizada e desmobilizada; b) relação direta entre esfera civil e política (como já citado anteriormente, uma relação multidirecional/horizontal, sem intermédio de ambientes como economia e grandes mídias); c) produção de informações políticas pela sociedade para consumo individual ou definições de decisões políticas.

Gomes (2005) e Silva (2005) descrevem sobre cinco graus de democracia digital, para que seja possível ter um nível de entendimento sobre as ações do governo e da e-participação da sociedade nos processos políticos. O primeiro grau seria a disponibilização de informações e serviços públicos do governo para a sociedade, ou seja, por meio das TIC e o acesso à internet o governo disponibiliza a prestação de informações básicas e alguns serviços públicos a fim de substituir a burocracia estatal (geralmente relacionada a longas filas e muitos papéis) para uma burocracia digital (por exemplo: agendamentos, coletas de informação são realizadas de maneira mais ágil). Neste caso, Silva (2005) demonstra que o governo busca compensar as necessidades públicas básicas e o cidadão aguarda o recebimento dessas necessidades de maneira célere.

O segundo grau está relacionado ao governo que utiliza a rede e seus canais para consultar o cidadão sobre assuntos políticos. Gomes (2005) descreve que essa busca de informação pode ser utilizada para a discussão e/ou formulação da agenda política. Silva (2005), por sua vez, resalta que apesar desta consulta por parte do governo, esse grau se caracteriza por uma relação de mão única, ou seja, essa consulta aberta não seria um diálogo efetivo para tomada de decisões, pois a opinião do cidadão não necessariamente será absorvida pelo governo.

O terceiro grau seria relativo ao princípio da transparência e prestação de contas (*accountability*). Neste momento existe uma maior interação e confiabilidade da parte do cidadão para com o governo, pois teoricamente, este agirá com uma maior responsabilidade política fortalecendo a cidadania. A decisão política continua com o governo, mas os cidadãos possuem mais canais para visualizar as ações políticas e cobrar efetividade dos mesmos (GOMES, 2005).

O quarto grau demonstra um Estado mais aberto a decisão vinda da participação popular, ou seja, neste grau existe a criação de canais para a deliberação pública sobre assuntos políticos. Existe então uma maior participação popular, na qual a esfera civil se

posiciona como produtor e deliberador de políticas e o governo como um ator representativo (SILVA, 2005). Já o quinto grau, por sua vez, coloca o Estado como um administrador das decisões públicas e não um formulador de políticas, seria a essência da democracia direta. Gomes (2005) ressalta que neste grau a política profissional se extinguiria e o Estado seria governo por meio de plebiscitos eletrônicos, conforme o Quadro 2.

QUADRO 02
GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

GRAU	DENOMINAÇÃO	DEFINIÇÃO
Primeiro	Acesso à informações e serviços públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Informações Básicas - Estado toma as decisões - Agilidade de prestação de serviços públicos
Segundo	Governo consulta a sociedade civil	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta da opinião pública - Discussão/formulação da Agenda Política - Estado toma as decisões
Terceiro	Transparência e Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> - Accountability - Maior responsabilidade política - Estado toma as decisões - Sociedade civil tem mais respaldos para cobrança
Quarto	Sociedade Deliberativa de políticas	<ul style="list-style-type: none"> - Maior participação Popular - Democracia deliberativa - Sociedade civil toma as decisões em conjunto com o Estado
Quinto	Plebiscitos Eletrônicos	<ul style="list-style-type: none"> - Democracia Direta - Extinção da esfera política profissional

Fonte: elaborado a partir de Gomes (2005) e Silva (2005).

Ambos os autores demonstram aspectos importantes sobre estes graus, como ambos não são excludentes entre si. Neste sentido, eles relatam que as ações podem conter elementos de um ou mais graus, assim, essa classificação é apenas um modo de visualizar as modificações das estruturas com a inclusão das TIC em conjunto com a internet, demonstrando impressões graduais em um modelo democrático.

Buscando uma contextualização mais próxima da sociedade contemporânea ao visualizar os graus de democracia digital, é possível visualizar que o 1º, 2º e 3º graus são mais “possíveis” de acordo com o contexto de grande parte dos países. É possível observar que o governo possui o papel decisório de políticas, mas abre seus canais de participação cada vez mais para a sociedade civil (GOMES, 2005 e SILVA, 2005).

Atualmente existem diversos canais para a sociedade como um todo expressar sua visão e decisão política, como consultas públicas *online*, plataformas de votação até mesmo, as próprias redes sociais dos atores políticos. Estes canais podem ser efetivados por plataformas institucionais (do próprio governo) ou informais (sociedade como um todo), mediados pelo uso das TIC (RIBEIRO; BARBOSA, 2016).

3. MÉTODO

Este artigo adotou uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratório-descritiva, com delineamento definido como estudo de casos múltiplos. Para Minayo (2001), a abordagem

qualitativa busca uma determinada compreensão em relação a um determinado instrumento e/ou situação. Para alguns autores (GIL, 2002, GIL, 2008; PRADONOV; FREITAS, 2013) às naturezas de pesquisas podem ser complementares umas às outras, por este sentido, a classificação de exploratório-descritivo. segundo Gil (2002), os aspectos das pesquisas exploratórias tendem a conceder uma maior proximidade de um determinado problema, pouco aprofundado, a fim de torná-lo mais explícito. O mesmo autor inclui a pesquisa descritiva como a possibilidade de exposição de um determinado fenômeno.

O estudo de casos múltiplos, de acordo com Yin (2001), é a possibilidade de realizar uma análise geral por meio de várias fontes de evidência para visualizar um mesmo fenômeno, possibilitando comparações e novas reflexões sobre determinado assunto. Neste sentido, o artigo buscou uma análise dos graus de democracia digital em relação a quatro canais de participação na perspectiva da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa.

A pesquisa foi aplicada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no campus Santana do Livramento, interior do Rio Grande do Sul. A amostra do artigo foi delineada por acessibilidade, devido à receptividade dos participantes. Para a delimitação do grupo, foi enviado pelo e-mail institucional da universidade um questionário on-line (Apêndice 1), realizado no “Formulários Google”. O primeiro questionário obteve 70 respostas, nele a comunidade acadêmica colocava a disponibilidade ou não de um encontro presencial. Das 70 respostas obtidas, 17 estavam disponíveis para o encontro presencial, destes, 6 pessoas compareceram no encontro marcado dentro da própria instituição.

O processo de coleta de dados foi dividido em três fases (explicados resumidamente no quadro 04, elaborado como Desenho de Coleta de Dados):

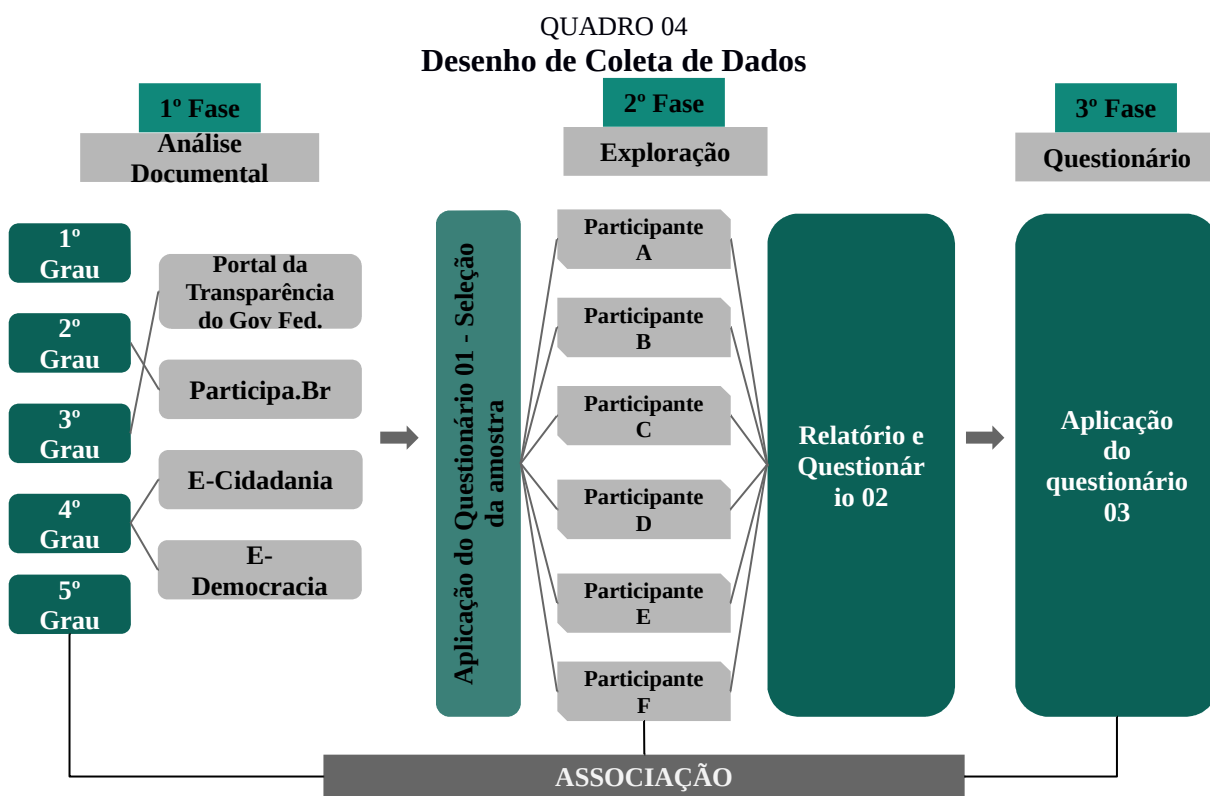
a) **Análise documental:** Nesta etapa foram analisados 04 canais digitais que promoviam a participação social, sendo eles: Portal da Transparência do Governo Federal; Participa.BR; E-Cidadania e E-Democracia. As análises foram realizadas de acordo com as descrições e objetivos disponibilizadas nos próprios canais, essas informações foram correlacionadas com os Graus de Democracia Digital, referenciado na contextualização da literatura no tópico anterior. Lüdke e André (1986), definem a análise documental como uma contextualização das relações entre conteúdos, para explorar essas informações em contrapartidas com circunstâncias sociais, de acordo com os interesses prévios.

b) **Exploração/Avaliação:** Yin (2002), demonstra ser possível utilizar estudos de casos em modelos avaliativos, quando se visa explorar situações em que determinadas intervenções estão sendo avaliadas. Neste sentido, utilizado como um instrumento de coleta de dados para poder captar com solidez a percepção da comunidade acadêmica. Neste processo os participantes definidos interagiram com os canais digitais e responderam um segundo questionário, com perguntas abertas e fechadas de acordo com as percepções de cada um para cada canal (Apêndice 2).

c) **Questionário:** No último processo da coleta de dados foi aplicado um terceiro questionário, com modelo aberto, que para Gil (2002), é uma análise composta com um conjunto de questões com a finalidade de alcançar determinados dados, de acordo com os propósitos do investigador. O instrumento abordou questões retiradas do questionário fechado, a fim de mensurar com mais profundidade as percepções dos participantes (Apêndice 3).

Para a realização da análise, foi realizada uma análise interpretativa de dados, que para Gil (2008), é um processo realizado por meio de uma correlação entre o pesquisador com relação aos dados, por meio de outros conhecimentos obtidos. Sua análise foi baseada em uma triangulação de dados, que para Yin (2001), dá a possibilidade de dedicação extrema ao problema, pois com a utilização de diversas fontes de evidência é possível avaliar de diversas

formas o mesmo fenômeno, podendo obter informações relevantes para a construção da análise.



Fonte: elaborado pela autora

4. DISCUSSÃO E ANÁLISE DE DADOS

A discussão e análise de dados foram divididas em três blocos de acordo com cada objetivo, podendo ser realizado uma análise profunda de cada coleta, visando determinar as perspectivas captadas. Ao final foi feita a triangulação de todos os dados, a fim de ilustrar de uma maneira mais clara as perspectivas atingidas neste artigo.

4.1 ESTRUTURA E OBJETIVOS DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO: UM COMPARATIVO COM OS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL.

Conforme visto anteriormente, Gomes (2005) e Silva (2005), descrevem sobre os graus de democracia digital, para que fosse possível mensurar as interações entre governo e sociedade, por meio de canais digitais a fim de fomentar a e-participação. Em busca de uma melhor compreensão da atuação do governo brasileiro em relação a essas mensurações, foram analisados os quatro canais já citados.

Dentro das estruturas e dos objetivos disponibilizados em cada canal, foram buscadas palavras chaves as quais pudessem ser associadas a um determinado grau de democracia digital. Neste ponto é importante ressaltar que o 1º e 5º grau de democracia não foram utilizados para esta avaliação. O 1º pois está relacionado a possibilidade da desburocratização dos serviços públicos, não se encaixando no perfil participativo em contexto político, como explicado anteriormente. O 5º se faz ausente, pela dificuldade de associação de um canal onde

o Estado se tornaria apenas um administrador das decisões tomadas exclusivamente pela sociedade.

A seguir serão demonstradas as identificações de cada um dos canais, realizando então, a contrapartida de identificação com os graus da democracia digital (Quadro 04).

1) **Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF)**: O canal foi criado em 2004 pelo Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União. Sua estrutura disponibiliza uma aba denominada “sobre o portal”, na qual são encontradas informações sobre a criação, os objetivos, as normativas e seu funcionamento. O portal tem como objetivo, dispor sobre informações relacionadas ao: dinheiro público e sua gestão, como despesas, receitas, gastos com servidores, recursos transferidos, dispêndios com convênios, benefícios concedidos aos cidadãos, etc (BRASIL, 2018a).

Em relação ao cidadão é enfatizado que o Portal da Transparência é “*uma ferramenta que permita ao cidadão, de forma cada vez mais eficiente, fiscalizar e assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos federais*”. Fazendo a correlação entre o 3º grau de democracia digital, Gomes (2005) ressalta a questão da transparência e prestação de contas, no qual o governo continua com a decisão política majoritária, porém, disponibiliza a sociedade civil uma maior confiança em relação a sua gestão, dando oportunidade de cobranças e controle.

É importante lembrar que “A publicidade, neste terceiro grau, é voltada para fortalecer a cidadania, concentrando energias na configuração de uma esfera governamental disposta a “evitar” a prática do segredo” (SILVA, 2005, p.05). O PTGF ressalta que o canal também serviria como um “instrumento de controle social”. Essa associação com o 3º Grau se torna perceptível pois é ressaltado que o controle decisório permanece com o governo (GOMES, 2005; SILVA, 2005).

2) **Participa.Br (P.BR)**: O canal foi criado em 2014, em conjunto com a Política Nacional de Participação Social e é vinculado ao Governo Federal. Sua estrutura é definida como uma plataforma de diálogos (manifestações e discussões) entre o Governo Federal e os cidadãos, movimentos sociais, organizações, etc, a fim de “*promover a participação social, a interação, a divulgação de conteúdos relacionados às políticas públicas do governo federal*”(BRASIL, 2018b).

A sociedade tem a possibilidade de participar e criar comunidades conforme seus interesses, com aprovação e averiguação do governo federal, que determinará um responsável dentro da esfera para debater a área escolhida. O P.BR, pode ser vinculado ao 2º grau de democracia digital, que “consiste no emprego das TICs para colher a opinião pública e utilizar esta informação para a tomada de decisão política” (GOMES, 2005, p 04).

3) **E-democracia (E-de)**: O canal foi criado em 2009, institucionalizado em 2013 e é subordinado à Diretoria-Geral da Casa na Câmara dos Deputados. Os seus objetivos são voltados para aperfeiçoar a relação entre os cidadãos e os deputados, fortalecimento o princípio de representatividade (BRASIL, 2018c).

São disponibilizados quatro espaços de interações: 1) audiências interativas, na qual o cidadão tem a oportunidade de interagir com a câmara durante o processo ao vivo; 2) wikilegis, espaço disponível para alterações textuais de projetos a fim de colaboração; 3) expressão, espaço voltado para assuntos gerais e 4) pauta participativa, voltado para votação de assuntos abordados no plenário (BRASIL, 2018c).

4) **E-cidadania (E-ci)**: O último canal se caracteriza bastante com o anterior, foi criado em 2012 e está relacionado ao Senado Federal. Seus objetivos, está voltado para o fortalecimento das relações, e a ampliação da participação da sociedade nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalizações e representatividade (BRASIL, 2018d).

O canal se divide em três espaços, sendo eles: 1) ideia legislativa, que possibilita a

criação e/ou alterações de leis, “As Ideias Legislativas que recebem 20 mil apoios em 4 meses são encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e formalizadas como Sugestões Legislativas” (BRASIL, 2018d); 2) evento interativo, no qual é possível acompanhar as sabatinas on-line e 3) consulta pública, que é um espaço disponibilizado para opinar sobre projetos que ainda estão em trâmites BRASIL, 2018).

Os dois últimos canais, podem ser associados ao 4º Grau de Democracia Digital, pois se estabelecem de maneiras mais abertas e participativas com os cidadãos, em que existe a possibilidade da sociedade auxiliar em uma tomada de decisão. Os canais, conforme seus objetivos, promovem as deliberações por parte da esfera civil. A diferença entre o 2º e 4º grau é que este “tira a esfera civil do papel de consulta e a coloca, juntamente com a esfera política, como agente de produção da decisão política.” (SILVA, 2005, p. 05).

O Quadro 05 resume os graus dos quatro canais analisados. É importante ressaltar que estas análises são compostas com as propostas de cada canal, de acordo com objetivos e palavras que se sobressaíram, sendo possível assim, realizar a ligação com os Graus de Democracia Digital.

QUADRO 05
CLASSIFICAÇÃO DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO E GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

CANAIS DE PARTICIPAÇÃO	GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL
Participa.Br	2º Consulta a Sociedade Civil
Portal da Transparência do Governo Federal	3º Transparência e Prestação de Contas
E-Democracia	4º Sociedade Deliberativa de Políticas
E-Cidadania	4º Sociedade Deliberativa de Políticas

Fonte: elaborado pela autora

4.2 PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO.

A segunda etapa da pesquisa se deu pela exploração da comunidade acadêmica em relação aos quatro canais de participação, no qual eles tiveram a oportunidade de interagir e descrever em um relatório as suas percepções. A fim de manter o anonimato, cada participante será denominado por uma letra do alfabeto (A,B,C,D, E e F). A seguir serão demonstradas as análises de cada canal com base nos participantes (Quadro 05).

1) **Portal da Transparência do Governo Federal (PTGF):** Este canal era o mais conhecido por todos os participantes, todos relataram ter tido algum tipo de contato, seja para checar salários, auxílios individuais, etc ou até mesmo a formalização de dados secundários a partir das informações disponibilizadas no site.

Como já obtinham um conhecimento prévio, alguns participantes afirmaram que o site continha uma boa estrutura, a visualização das informações em formas de barras e gráficos facilitam as percepções sobre os gastos públicos, sobre proporções de receitas, etc. Os pontos positivos pairavam basicamente sobre a estrutura do site e as possibilidades de obter informações sobre determinadas áreas, como: salários de professores, gastos com a universidade, etc.

Os respondentes concordaram, em sua maioria, que existia uma dificuldade de entendimento sobre as informações ali contidas, principalmente em relação a linguagem aplicada, como afirmou o Participante D “Ainda percebo que há certos termos técnicos para

o cidadão comum como: *restos a pagar, receitas de capital e por aí vai*”. O participante B, seguiu a mesma linha de raciocínio “o público em geral não conseguiria logo na primeira tentativa achar, visualizar ou até navegar pelo portal, não é tão simples.”

Dos 06 participantes, 05 atentaram sobre a dificuldade de acessar, visualizar e compreender as informações que haviam no site, principalmente quando isso se aplica a um público geral. O Quadro 06 abaixo, demonstra resumidamente os pontos positivos e negativos sobre o PTGF.

QUADRO 06
PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO PTGF

	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> - Bem estruturado - Contém diversas informações sendo possível o controle 	<ul style="list-style-type: none"> - Exige muitas informações específicas - Muitos termos técnicos - Dificuldade de entendimento do público geral

Fonte: elaborado pela autora.

2) **Participa. Br (P.BR):** Ao contrário do PTGF, nenhum dos participantes haviam tido contato com este canal, sendo disponibilizado um primeiro encontro, nos quais puderam navegar e captar suas primeiras impressões.

Segundo os participantes, o P.BR apresentou diversos erros, desde o momento de se cadastrarem até para as consultas de interações no site. O participante C ressalta que é necessário “*democratizar mais as informações*”. Todos relataram a dificuldade de participarem de fato do canal e não destacaram nenhum ponto positivo, apenas ressaltaram que poderia ser um bom canal de interação, caso o mesmo funcionasse e não apresentasse tantos erros.

QUADRO 07
PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO PARTICIPA.BR

	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
PARTICIPA.BR	NENHUM	<ul style="list-style-type: none"> - Conteúdo limitado - Layout antigo e desorganizado - Erros técnicos que impediam a visualização do conteúdo

Fonte: elaborado pela autora.

3) **E-Cidadania (E-ci):** Apenas um dos participantes já tinha tido uma interação com o canal, mas, diferente do anterior, de acordo com os participantes, este proporcionou uma boa experiência no que se refere à participação.

As primeiras impressões foram relatadas como um site “*fluído e prático*” (Participante A), para o participante B o canal é “*uma boa forma de participar das decisões políticas*”. Para eles o canal promoveu uma maior participação, fazendo com que aqueles cidadãos que não tinham um espaço para que suas ideias e causas fossem ouvidas, finalmente encontrassem um espaço democrático para isso.

Em relação aos aspectos negativos, muitos concordaram que falta divulgação deste canal, pois nunca tinham interagido e ficaram surpresos com a possibilidade de participação. Porém, alguns cuidados foram levantados, o primeiro seria relacionado ao não controle de propostas, no qual as pessoas propunham coisas extremamente inconstitucionais, o segundo foi em relação a demonstração apenas das % relacionadas a aprovação de propostas, não o quanto elas foram reprovadas.

Como dito, o canal proporcionou uma experiência participativa, mas foram ressaltados

os cuidados que a comunicação entre governo e cidadão devem ter, principalmente no que tange à inconstitucionalidade. O quadro 07 demonstra de forma resumida os pontos negativos e positivos sobre a percepção dos canais.

QUADRO 08
PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO E-CIDADANIA

	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
E-CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"> - Fluído e prático de navegar - Instiga o cidadão a apoiar causas - Disponibilidade de sugerir ideias ao legislador 	<ul style="list-style-type: none"> - Deveria ser mais divulgado - Não tem controle sobre as propostas livres - Não demonstra o % de reprovação das propostas

Fonte: elaborado pela autora.

4) **E-Democracia (E-de):** Assim como o anterior, a percepção sobre participação foi bem evidente neste canal, mesmo que nenhum dos participantes tivessem uma interação anterior com o mesmo.

Foram ressaltados positivamente fatores como organização do site, o espaço para os diálogos, que para o Participante E “*Importante demais para a aproximação do cidadão com o setor público*” seguidamente pela possibilidade de propor projetos de leis. Outro ponto importante está relacionado com a interação em audiências ao vivo disponibilizados no canal, no qual o participante tem a oportunidade de questionar e discutir as pautas que estiverem sendo exploradas.

Em relação aos aspectos negativos, foram ressaltados a falta de moderação, que para o participante D “*havia post completamente absurdos*”, que beiravam a inconstitucionalidade, ou seja, o site não prevê um controle de filtro em relação aos diálogos disponíveis, assim como, os questionamentos sem respostas relacionados ao funcionamento e pautas participativas.

O E-de foi analisado positivamente pelos participantes, assim como o anterior, por proporcionar uma interação on-line no qual é possível enxergar a relevância dada a este fator. Apesar de não ter controle em relação aos diálogos, como destacado pelo participante E “*dá uma visão de que também fazemos parte da gestão do nosso país!*”.

QUADRO 09
PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO E-DEMOCRACIA

	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
E-DEMOCRACIA	<ul style="list-style-type: none"> - Bem organizado - Fácil acesso - Colaboração nos projetos de lei - Interação com as audiências 	<ul style="list-style-type: none"> - Questionamentos sem respostas - Falta moderação em relação às propostas

Fonte: elaborado pela autora.

Em uma visão ampla, foram relatados alguns fatores relevantes sobre a participação nos canais, como por exemplo, a oportunidade que muitos canais acabam proporcionando para ampliação de debates, de explanação de ideias, propostas legislativas, até mesmo as alterações de textos constitucionais. Essas ações são dificultadas por outros fatores que foram citados, como a falta de divulgação destes canais, uma deficiência na linguagem técnica, que acabam não contribuindo para um maior entendimento do que é exposto, dificultando ações de controle, fiscalização e até mesmo interações efetivas.

QUADRO 10
COMPARATIVO: OBJETIVOS DOS CANAIS E A PERCEPÇÃO ACADÊMICA

CANAIS	OBJETIVOS	PERCEPÇÃO ACADÊMICA
PTGF	<i>“Atender de forma mais eficiente a crescente demanda e as obrigações de transparência”</i> (BRASIL, 2018)	O canal é bem estruturado, com diversas informações sobre os a gestão do dinheiro público, porém, com dificuldade de entendimento pelos termos técnicos, que não são conhecidos de maneira geral pela população, dificultando a fiscalização.
	<i>“Ferramenta que permita ao cidadão, de forma cada vez mais eficiente, fiscalizar e assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos federais.”</i> (BRASIL, 2018)	
PARTICIPA.BR	<i>“promover a participação social, a interação, a divulgação de conteúdos relacionados às políticas públicas do governo federal”</i> (BRASIL, 2018)	Canal desorganizado e com design desatualizado, que dificulta o entendimento tanto de funcionamento, assim como de participação, pois o conteúdo é limitado e desconexo.
E-CIDADANIA	<i>“estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado.”</i> (BRASIL, 2018)	O canal proporciona uma interação participativa por parte dos cidadãos, dando espaço para elaboração de proposta pela sociedade, mas não tem um filtro sobre propostas livres e não é tão divulgado quanto deveria.
E-DEMOCRACIA	<i>“aprimorar o relacionamento entre cidadãos e deputados, fortalecendo o princípio representativo.”</i> (BRASIL, 2018)	O canal disponibiliza espaços para diálogos e elaborações de ideias legislativas, porém não possui filtro de postagens, obtendo conteúdos inconstitucionais e muitas vezes os questionamentos não possuem respostas.
	<i>“ampliação da transparência no processo legislativo e com uma melhor compreensão, pela sociedade, da complexidade do trabalho legislativo”</i> (BRASIL, 2018)	

Fonte: elaborado pela autora.

O quadro 10 demonstra um comparativo entre os objetivos encontrados nos canais e as percepções da comunidade acadêmica em cada um deles. O quadro nos permite visualizar uma lacuna entre o que é proposto e o que é recebido.

4.3 AVALIAÇÃO DOS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POR MEIO DA COMUNIDADE ACADÊMICA.

A última etapa da pesquisa está relacionada com a união das informações obtidas anteriormente. A análise documental na primeira etapa, captando os objetivos dos canais correlacionados com os graus de democracia digital, com uma contrapartida com a avaliação da comunidade acadêmica obtida pela aplicação do questionário 03.

Os primeiros aspectos questionados foram relacionados à participação política e suas atuações não limitados ao ato de votar. Estes fatores são importantes para conseguir captar uma perspectiva de acordo com as ideias de Avelar (2007), Pateman (1992) e Freire (2006). Esses autores discorrem sobre a baixa participação da sociedade, como descrença política, falta de qualificação e senso de eficácia, além da redução ao canal eleitoral (voto).

Questionados à participação política, os respondentes ressaltaram algumas definições como o exercício da cidadania em prol dos interesses da maioria, de acordo com direitos e deveres dentro de uma democracia, em que a sociedade pode fazer parte das tomadas de decisões políticas. É ressaltado também a questão do indivíduo ser um “animal político”, onde a Participante D afirma *“participação política é a externalização da condição de sujeito que todo indivíduo tem e que se consubstancia na tomada de posição em relação aos fatos*

cotidianos, bem como nos efeitos que essa escolha tem para os demais membros da sociedade.”

Essas definições condizem com os aspectos citados por Avelar (2007), que discorre sobre a participação política como uma forma de engajamento, tanto individual como coletiva, com relação a soberania popular, a fim de reivindicações de direitos, participação ativa nos processos políticos e minimização das desigualdades.

Em relação a participação além do voto as ideias ficaram dúvidas, metade dos respondentes afirmaram que a sociedade brasileira não exerce uma participação além do ato de votar, essas respostas seguiram com os seguintes argumentos: a) falta de conhecimento sobre outros meios de participar e b) falta de interesse dos governantes em ampliar essas participações.

Os outros participantes ressaltaram que os brasileiros exercem uma participação além do canal eleitoral, ressaltaram a necessidade de ampliação do engajamento, mas que é necessário ter cuidado com a alienação e com a falta de compreensão da realidade, onde o senso crítico é quase nulo. Neste sentido, é ressaltado os argumentos de Freire (2006), que destaca que a sociedade contemporânea ainda se reduz ao canal eleitoral, quando se é olhado de uma maneira macro, abrangente.

Apesar de divergirem em algumas respostas, os entrevistados demonstram ter uma visão sólida e similar, principalmente quando colocam em pauta que a participação é um ato de exercício da cidadania e demonstram uma visão de dificuldade de ampliação de meios participativos, para que de fato, esse exercício seja realizado.

Para complementar essas informações foram contrapostos informações sobre os graus de democracia digital e as percepções dos participantes em relação a eles, de acordo com fatores comportamentais, como suas experiências e crenças, etc. O questionário abrangeu cinco perguntas que estavam associadas a cada grau de democracia, assim, foi possível visualizar suas percepções e críticas sobre o assunto (Quadro 11).

1º Grau - Acesso a informações e serviços públicos: Disponibilização de informações básicas, serviços on-line com o objetivo de diminuir as grandes burocracias encontradas no serviço público (SILVA, 2005).

Neste aspecto, a maioria dos respondentes afirmaram essa disponibilização, essas informações são complementadas com fatores como: a necessidade de ampliação de ouvidorias e de retorno das informações solicitadas. Um dos participantes destacou que a União possui mais credibilidade neste quesito, pois é mais fácil encontrar e solicitar informações, enquanto para os estados e municípios, já existe uma dificuldade, principalmente em relação a disponibilidade de serviços.

2º Grau - Consulta a Sociedade Civil: Disponibilidade dos canais digitais, por parte do governo, para consulta da opinião pública de maneira a auxiliar as tomadas de decisões políticas (GOMES,2005 e SILVA, 2005).

As respostas dos participantes foram similares, entre o “não” e “muito pouco”. Ou seja, sob a ótica da comunidade acadêmica, o governo não tem interesse governamental em realizar uma consulta de vida de “mão dupla”. Ressaltaram percepções como: os governantes se preocupam em cumprir seus deveres legais; estes canais não são acessíveis a população; não possuem linguagem simples, dificultando a credibilidade das informações e uma “falsa” demonstração de interesse por parte do governo em ampliar a participação.

3º Grau - Transparência e Prestação de Contas: Buscou avaliar a transparência das prestações de contas do governo nos canais digitais (GOMES,2005 e SILVA, 2005).

Não houve uniformidade nas respostas em reação a transparências, mas os respondentes ressaltaram dificuldade na linguagem abordada, a falta de compreensão da sociedade, o fator “publicidade” e não transparência. Como já demonstrado anteriormente, a

falta de conhecimento de termos técnicos e a falta de divulgação são dois fatores que sobressaem na dificuldade de interação entre sociedade governo. Juntamente com isso, outra discussão já vista anteriormente, demonstra a diferença entre apenas disponibilizar informações e o entendimento das tais, para o auxílio na tomada de decisões.

QUADRO 11
PERCEPÇÕES GERAIS DOS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO E OS GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL

GRAUS DE DEMOCRACIA DIGITAL	CANALIS DE PARTICIPAÇÃO	PERCEPÇÃO COMUNIDADE ACADÊMICA
1º Acesso à Informação e Serviços Públicos	-	<ul style="list-style-type: none"> - O governo disponibiliza informações - É necessário ampliação nos estados e municípios - Falta retorno de respostas ao cidadão - Necessidade de ampliar canais de ouvidoria
2º Consulta a Sociedade Civil	PARTICIPA.BR	<ul style="list-style-type: none"> - O governo não consulta a sociedade de maneira eficiente - Não existe divulgação destes canais e nem interesse do governo - Linguagem de difícil entendimento para os cidadãos, dificultando no auxílio a tomada de decisões
3º Transparência e Prestação de Contas	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL	<ul style="list-style-type: none"> - O governo publica informações - A linguagem é de difícil entendimento, exige muitos termos técnicos - Informações não são de simples compreensão - Informações Incompletas
4º Sociedade Deliberativa de Políticas	E-CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"> - O governo promove canais de deliberação - Não necessariamente considera as informações obtidas - Não existem divulgação destes canais, dificultando a tomada de decisões
	E-DEMOCRACIA	
5º Plebiscitos Eletrônicos	-	<ul style="list-style-type: none"> - Uma ideia possível a longo prazo

Fonte: elaborado pela autora.

4º Grau - Sociedade Deliberativa: Disponibilidade de canais onde a sociedade pode deliberar sobre assuntos políticos (GOMES, 2005; SILVA, 2005).

Os respondentes afirmaram que apesar de existirem canais com propostas de decisões, as escolhas finais sempre são tomadas pelos governantes, conforme o participante D afirma “o governo aumentou os números de canais por exemplo, mas isso não significa que ele considere as opiniões e propostas ali expostas”. Novamente, houve respostas voltadas para a falta de divulgação e a dificuldade do acesso à sociedade, o que impossibilita de fato uma deliberação concreta.

5º Grau - Plebiscitos Eletrônico: Possibilidade de Plebiscito por meio de Canais

Digitais (GOMES, 2005; SILVA, 2005)).

Como uma visão de futuro, quase todos os participantes acreditam que essa ideia seja viável em um plano de longo prazo, pois atualmente, as decisões pairam exclusivamente sobre os governantes. Um dos participantes destacou que, apesar dos plebiscitos estarem previstos na Constituição Federal, essa atividade é uma raridade no contexto brasileiro, mas que, com os avanços da tecnologia, essa possibilidade pode ocorrer um dia.

Em relação à importância dada aos canais de participação, todos os participantes consideram de grande relevância a divulgação e ampliação de canais para que a sociedade de uma maneira geral possa exercer sua cidadania. Apesar de demonstrarem positividade em relação aos quatro canais demonstrados, é possível notar que apesar do desconhecimento anterior, os participantes demonstram preocupações relevantes a participação, conforme relatou a participante A *“Esses canais poderiam ser mais úteis conforme fossem mais difundidos entre a população.”*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a introdução do artigo, foi possível identificar a importância da internet para ampliação da democracia e de espaços de diálogos entre governo sociedade. Neste sentido, é notável como o governo brasileiro se adaptou aos novos contextos que emergiram nos anos 90, se adequou aos moldes da tecnologia, como por exemplo, os canais utilizados nesta pesquisa. Quando se faz uma análise dos graus de democracia digital sobre os canais utilizados, é possível identificar pontos críticos em relação a interação sociedade-governo, as brechas da construção e divulgação destes meios e principalmente, a relevância destas interações.

As novas percepções sobre democracia digital em contrapartida com as formulações de canais integrativos, somam diversos universos que precisam ser analisados, buscando desvendar as complexidades encontradas, como a efetividade dos canais, suas abordagens e suas aplicações. O contra-ponto entre objetivos dos canais, os graus de democracia e a percepção da comunidade acadêmica, torna possível identificar algumas lacunas que precisam ser exploradas, buscando obter uma responsividade e porosidade por parte do governo, como já dito anteriormente, a fim de melhorias de diálogos e aberturas efetivas a opinião e sugestão pública, neste sentido, utilizar os graus como possíveis “termômetros” sobre as ações do governo.

É importante ressaltar as limitações encontradas na construção deste artigo, neste sentido, é necessário destacar que a abordagem metodológica inicial se caracterizava-se como um quase-experimento de pesquisa social, a fim de captar avaliações abrangentes com modos comparativos que auxiliam a captação da visão da comunidade acadêmica. A limitação encontrada neste procedimento foi a baixa participação da comunidade acadêmica, sendo necessário assim, a modificação do método, para o estudo de casos múltiplos. Recomenda-se então, que pesquisas futuras, possam aplicar esse tipo de metodologia, em busca de avaliações dos canais do governo eletrônico, da participação política e efetividades de programas e ações de todas as esferas de governo.

Não cabe a esse artigo generalizar as análises, mas sim, trazer uma reflexão sobre a real efetividade destes canais, já que é possível verificar uma similaridade nas concordâncias entre os participantes, principalmente em relação: falta de divulgação, dificuldade de entendimento dos termos técnicos e confiabilidade nas decisões públicas. Os graus de democracia digital se tornam então, instrumentos de auxílio para conseguirem identificar os tipos de canais (e/ou políticas) implantados e suas mensurações, reconhecendo seus reais objetivos com suas reais ações.

Ao visualizar o artigo e seus resultados, é necessário ressaltar as contribuições tanto para os meios acadêmicos, quanto aos órgãos públicos. O primeiro, podemos destacar a ampliação da literatura e a possibilidade de visualizar estruturas metodológicas a fim de captar olhares sociais para determinados assuntos, como no caso, a avaliação por parte da comunidade acadêmica. O segundo então, mostra a necessidade de ampliação em todos os níveis (federal, estadual e municipal) de canais, por parte do governo, que promovam uma maior integração a opinião pública.

De fato, a ampliação da participação desde os anos 90 foram consideráveis, como vimos, existem canais que possuem a capacidade de promover as interações com a sociedade civil a fim de torná-la mais participativa. Em meio a tantos estudos sobre participação políticas, alguns utilizados como base no referencial, este artigo sugere para pesquisas futuras uma exploração sobre possíveis formas de mensurar as e-participações de maneira ampliada, assim como, a busca por ferramentas de divulgação do governo eletrônico e pesquisas voltadas para uma questão de educação política para a sociedade como um todo em contrapartida com uma linguagem mais abrangente por parte dos entes.

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ARAÚJO, Rafael de Paula Aguiar; PENTEADO, Cláudio Luis Camargo; SANTOS, Marcelo Burgos Pimentel dos. **Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.22, supl., dez. 2015, p.1597-1619.

AVELAR, Lúcia. Participação política. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio. **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2007. Cap. 1. p. 223-234. Disponível em: <=<https://estadoadministracaofcap.files.wordpress.com/2012/10/prates-2007.pdf&usg=AOvVaw0pIsDpalpwwQTzU52Bxjhs>>. Acesso em: 19 maio 2018.

BARBOSA, Alexandre Fernandes. **Governo Eletrônico: dimensões da avaliação de desempenho na perspectiva do cidadão**. 2008. 265 f. Tese (Doutorado) - Curso de Administração de Empresas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2534/71050100664.pdf?sequence=2&isAllowed=y>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BOBBIO, Norberto, **A era dos direitos** / Norberto Bobbio; tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. — Nova ed. — Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. — 7a reimpressão.

BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso; SILVA, Sivaldo Pereira da. **Concepções, debates e desafios da democracia digital**. In: SAMPAIO, Sivaldo Pereira da Silva; Rachel Callai Bragatto e Rafael Cardoso et al. Democracia digital, comunicação política e redes : teoria e prática. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016. Cap. 1. p. 17-38.

BRASIL. Constituição (2000). **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em 05 agosto 2018.

_____. Constituição (2005). **Decreto nº 5482, de 30 de junho de 2005**. Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.htm>. Acesso em: 08 maio 2018

_____. Constituição (2011). **Lei Nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>

_____. Constituição (2014). **Decreto nº 8243, de 23 de maio de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm>. Acesso em: 05 maio 2018.

_____a. Governo Federal. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

_____b. Governo Federal. **Participa.Br**. Disponível em: <<http://participa.br>>. Acesso em: 16 jun. 2018.

_____c. Câmara dos Deputados. Laboratório Hacker. **Portal E-Democracia**. Disponível em: <<https://edemocracia.camara.leg.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

_____d. Senado Federal. **Portal E-Cidadania**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania>>. Acesso em: 19 jun. 2018.

CUNHA, Maria Alexandra Viegas Cortez da; MIRANDA, Paulo Roberto de Mello. **O uso de TIC pelos governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional**. Organ. Soc., Salvador , v. 20, n. 66, p. 543-566, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-92302013000300010>. Acessado em 15 de Maio 2018.

DINIZ, Eduardo Henrique; BARBOSA, Alexandre Fernandes; JUNQUEIRA, Alvaro Ribeiro Botelho e PRADO, Otavio. **O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise.** *Rev. Adm. Pública* [online]. 2009, vol.43, n.1, pp.23-48. Disponível em: < <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122009000100003/>>. Acessado em 10 de Maio de 2018.

FREIRE, Roberto de Barros. **Participação política como exercício de cidadania.** 2006. 176 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, Programa de Pós-graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo,, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8133/tde-01112007-154422/pt-br.php>>. Acesso em: 19 maio 2018.

LOCK, Fernando do Nascimento. **Participação Popular no Controle da Administração Pública: um estudo exploratório.** *Revista Eletrônica de Contabilidade: Curso de Ciências Contábeis UFSM, Santa Maria*, v. 1, n. 1, p.122-134, 2004.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.* São Paulo: EPU, 1986.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Wilson. (2005). **Internet e participação política em sociedades democráticas.** *Revista da FAMECOS, Porto Alegre*, v. 27, p. 58-78.

GROSSELLI, G.; MEZZARROBA, O. **A participação política e suas implicações para a construção de uma cidadania plena e de uma cultura política democrática.** In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 20., 2011, Belo Horizonte. Anais... Florianópolis: Fundação Boiteux, 2011, p. 7128-7143.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOGUEIRA, Jean Alessandro Serra Cyrino. **Dicionário de políticas públicas / Organizadores: Carmem Lúcia Freitas de Castro, Cynthia Rúbia Braga Gontijo, Antônio Eduardo de Noronha Amabile.** Barbacena: EdUEMG, 2012.

NORRIS, Pippa. **Democratic Phoenix: Reinventing Political Activism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/pippanorris3/publications/books/democratic-phoenix>>. Acesso em: 19 de maio de 2018.

PATEMAN, Carole. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 157 p.

RIBEIRO, Manuella Maia; BARBOSA, Alexandre Fernandes. **Medição do uso da internet para a participação: Desafios para governo e sociedade no Brasil**. In: SILVA, Sivaldo Pereira da; BRAGATTO, Rachel Callai; SAMPAIO, Rafael Cardoso. Democracia digital, comunicação política e redes: Teoria e prática. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016. p. 161-188. Disponível em: <http://livro.democraciadigital.org.br/files/2017/05/Cap6_RIBEIRO_BARBOSA_2016.pdf>. Acessado em 08 maio 2018.

SILVA, Sivaldo P. da. **Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras**. Opinião Pública, Campinas, vol. 11, n° 2, p. 450-468, 2005.

VIEIRA, Flávia Monaco; SANTOS, Vando Vieira Batista dos. **Governo eletrônico: a busca por um governo mais transparente e democrático**. In: Congresso Consad de Gestão Pública, 3, 2010, Brasília. Anais... Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CONSAD/paineis_II_155_I_congresso_consad/painel_5/governo_eletronico_a_busca_por_um_governo_mais_transparente_e_democratico.pdf>. Acessado em 25 de Maio 2018.

YIN, Robert K. **Planejamento e Métodos**. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2001.

APÊNDICE 01

Participação Política e Governo Digital

Este questionário está relacionado com o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Tecnologia em Gestão Pública, a pesquisa gira em torno da perspectiva acadêmica da Universidade Federal do Pampa em relação a utilização de canais de participação online (governo digital).

Este TCC está sendo orientado pela Prof. Dr. Camila da Costa Furlan.

* Required

1. Nome: *

2. E-mail: *

3. Sexo *

Mark only one oval.

Feminino

Masculino

4. Idade *

5. Cor/Raça *

Mark only one oval.

Branco

Preto

Pardo

Amarelo

Indígena

6. Renda Familiar/mensal *

Mark only one oval.

Nenhum salário mínimo

Até 1 salário mínimo (R\$ 954,00)

De 1 a 3 salários mínimos (R\$ 954,01 até R\$ 2.862,00)

De 3 a 6 salários mínimos (R\$ 2.862,01 até R\$ 5.724,00)

De 6 a 9 salários mínimos (R\$ 5.724,01 até R\$ 8.550,00)

Acima de 9 salários mínimos

7. Curso *

Mark only one oval.

- Administração
- Ciências Econômicas
- Direito
- Gestão Pública
- Relações Internacionais

8. Formação Acadêmica (além do curso atual) *opcional

Check all that apply.

- Curso Técnico
- Graduação Completa
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

Participação Política e a Sociedade

9. Você participa politicamente em algumas destas atividades, instituições ou organizações?

*

Check all that apply.

- Participação Eleitoral (voto)
- Participação Partidária
- Federações
- Movimentos Sociais
- Organizações Coletivas
- Nenhuma das opções acima
- Other: _____

10. Participação Política e a Sociedade *

Mark only one oval per row.

	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
A participação da sociedade nos processos políticos auxiliam na reivindicações de direitos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A participação da sociedade nos processos políticos auxiliam na minimização de desigualdades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A participação social nos processos políticos do dia-a-dia são importantes.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A sociedade brasileira participa dos processos políticos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma descrença política nos processos políticos do país	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Existe uma despolitização da sociedade brasileira em relação aos processos políticos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A renda contribui para uma maior participação política	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A escolaridade contribui para uma maior participação política	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O Governo tem interesse em ampliar a participação política da sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

E - Participação e Democracia Digital

11. Democracia Digital *

Mark only one oval per row.

	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
A internet é um facilitador em relação a interação entre governo e sociedade civil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A internet promove uma participação mais rápida em relação a sociedade civil com o governo, beneficiando o cidadão	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A internet promove uma maior mobilização da sociedade civil em relação a pautas políticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo utiliza a internet para manter uma relação direta com a sociedade civil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo promove canais de participação que ampliem a democracia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo fornece informações básicas, como : telefones, endereços, datas de eventos, utilizando plataformas digitais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo consulta a sociedade civil por meio de canais digitais para auxiliar nas tomadas de decisões	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo trabalha de maneira transparente em suas prestações de contas por meio das plataformas digitais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo promove um espaço onde a sociedade civil toma as decisões em conjunto com o governo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Discordo Totalmente	Discordo Parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo Parcialmente	Concordo Totalmente
O governo pode um dia prover um modelo de plebiscito online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo investe em plataformas digitais com o objetivo de ter um contato mais direto com a sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

12. Você conhece alguns destes canais de participação política? *

Check all that apply.

- Portal da Transparência do Governo Federal
- Participa.Br
- E-Democracia
- E-Cidadania
- Nenhuma das Respostas Acima
- Other: _____

Disponibilidade de Encontro Presencial na Unipampa

Para poder aprofundar o assunto, gostaria de saber se estaria disponível para um encontro presencial na Unipampa.

13. Disponibilidade *

Mark only one oval.

- Sim
- Não

14. Horário

Example: 8:30 AM

Powered by



PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

* Required

1. Nome *

2. E-mail *

3. Curso *

Mark only one oval.

- Administração
- Ciências Econômicas
- Direito
- Gestão Pública
- Relações Internacionais

CANAIS DE PARTICIPAÇÃO

Aqui é o espaço para que você informe quais foram os pontos positivos e negativos em relação a participação, de cada canal informado na integração.

4. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA *

5. Participa.Br *

6. E-DEMOCRACIA *

7. E-CIDADANIA *

Participação e Democracia Digital

8. *

Mark only one oval per row.

	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Não Discordo nem Concordo	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
Você acha que esses canais auxiliam na reivindicações de direitos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A sociedade brasileira participa dos processos políticos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O Governo tem interesse em ampliar a participação política da sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
A internet é um facilitador em relação a interação entre governo e sociedade civil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo utiliza a internet para manter uma relação direta com a sociedade civil	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo fornece informações básicas, como : telefones, endereços, datas de eventos, utilizando plataformas digitais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo consulta a sociedade civil por meio de canais digitais para auxiliar nas tomadas de decisões	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo trabalha de maneira transparente em suas prestações de contas por meio das plataformas digitais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O governo promove um espaço onde a sociedade civil toma as decisões em conjunto com o governo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Não Discordo nem Concordo	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
O governo investe em plataformas digitais com o objetivo de ter um contato mais direto com a sociedade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Powered by



Questionário Final - Percepção Acadêmica

* Required

1. NOME *

2. Para você, o que significa participação política ? *

3. Na sua opinião, a sociedade brasileira exerce uma participação política além do ato de votar ? Justifique *

4. Você acha que o governo disponibiliza informações básicas (telefone, endereço) e alguns serviços públicos na internet, com o objetivo de diminuir os processos burocráticos ? Justifique. *

5. Para você, o governo utiliza os canais digitais para consultar o cidadão sobre assuntos políticos, de maneira que o mesmo possa auxiliar nas tomadas de decisões políticas ? Justifique. *

6. Você acha que o governo trabalha de maneira transparente na prestação de contas disponibilizadas em sites ? Justifique. *

7. Na sua opinião, o governo promove canais de participação onde a sociedade pode deliberar sobre assuntos políticos ? Justifique. *

8. Você acredita na possibilidade de que, por meio de canais digitais, o governo possibilite a idéia de plebiscitos online ? Justifique. *

9. Para você, o quão importante é a utilização dos canais do governo digital? Justifique *
